

REQUERIMENTO Nº DE 2004
(Do Sr. Zequinha Marinho)

*Requer que sejam convocados, para em audiência pública a ser realizada pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional o **Dr. João Virgílio do Nascimento- Procurador Geral do Estado do Mato Grosso, o Dr. José Aloysio Cavalcanti Campus – Procurador Geral do Estado do Pará e o Dr. Sérgio Leão- Secretário Especial de Governo do Estado do Pará**, para esclarecerem sobre o processo que move o Governo do Estado do Mato Grosso, contra o Estado do Pará reclamando a mudança de limite entre os dois Estados, onde o Pará perde 2,4 milhões de hectares de seu Território.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa., que, com a maior brevidade possível, sejam convocados, para em audiência pública a ser realizada pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, o Dr. João Virgílio do Nascimento- Procurador Geral do Estado do Mato Grosso, o Dr. José Aloysio Cavalcanti Campus – Procurador Geral do Estado do Pará e o Dr. Sérgio Leão- Secretário Especial de Governo do Estado do Pará para esclarecerem sobre o processo que move o Governo do Estado do Mato Grosso, contra o Estado do Pará reclamando a mudança de limite entre os dois Estados, onde o Pará perde 2,4 milhões de hectares de seu Território.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Mato Grosso, entrou com uma ação contra o Estado do Pará no Supremo Tribunal Federal (STF), para que seja reconhecida como parte do território matogrossense uma área de 2,4 milhões de hectares, pertencente ao Pará na fronteira entre os dois Estados. As terras, riquíssimas em minérios, mogno e biodiversidade ainda não pesquisada pela ciência, superam em tamanho o Estado de Sergipe e engloba a região do Cachimbo, onde se encontra um campo de provas das Forças Armadas e a base militar de Jacareacanga.

Documentos existentes no Serviço de Cartografia do Exército e na sede do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Rio de Janeiro, porém, dão razão ao Pará na disputa pelos 2,4 milhões de hectares das terras de Cachimbo.

O ponto crucial do litígio entre os dois Estados é a localização da Cachoeira de Sete Quedas. Esta área foi matéria de estudo do pesquisador francês Henri Condreau, que no final do século XIX percorreu a região dos rios Tapajós e Teles Pires. O francês, se vivo estivesse, não daria hoje razão a Mato Grosso.

Condreau afirmou em livro que o ponto divisor entre os dois Estados era o Salto das Sete Quedas e não a Cachoeira de Sete Quedas. Por conta disso, as terras que Mato Grosso reivindica ficariam dentro do Pará. O mapa do IBGE de 1922 levou em consideração o limite definido por Condreau.

Sala das Sessões, em de abril de 2004.

ZEQUINHA MARINHO
Deputado Federal